



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1
Proc. N° 1327/2023

INDICAÇÃO N°. 1258/2023



“Dispõe sobre implantação de telemedicina neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de proceder a implantação de telemedicina neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de maio de 2023.


LEANDRINO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>30/05/2023</u>

Presidente

Justifico a presente propositura considerando que referida implantação visa dinamizar e ampliar a capacidade de atendimento e acompanhamento médico através do uso desta modalidade no município, complementando os atendimentos através de vídeo chamadas acompanhando e monitorando os pacientes com doenças crônicas, pós-cirúrgicos, pré-natal, neonatal, entre outros - que já foram atendidos presencialmente.

Objetiva a redução das filas e tempo de atendimento de consultas médicas e assim, desafogando o sistema;

Evitando também, deslocamentos desnecessários de pacientes, bem como de profissionais de saúde, promovendo a oferta de médicos e especialistas em locais de difícil acesso, visando a expansão da capacidade de atendimento, através do uso da tecnologia, objetivando o princípio da economicidade. Reitero as indicações nº 819/2020 do Vereador Reinaldo Campos e nº 596/2022 do Vereador Thiago Rodrigues.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-MAI-2023 14:37 00015022 1/2

5